



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
ESTADO DE GOIÁS**

| | | |
|------------------------------|---|-------------------------------|
| Requerimento Nº. 051/2009 | Apresentação na Sessão De 28/04/2009 | Autor: Vereador Cairo Maia |
|------------------------------|---|-------------------------------|

Ao Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **requer** a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo em igual parte ao Requerimento 037/09 viabilize o pagamento de adicional noturno, para todos os servidores do município, que fizer jus, conforme art. 73 da Lei 373 de 03 de maio de 2000 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Justificativa

Conforme o Art. 73 do estatuto dos Servidores Públicos do Município, que diz o seguinte: o serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 horas de um dia e 5 horas do dia seguinte, terá o valor-hora acrescido de 25%, computando-se cada hora como cinquenta e dois minutos e trinta segundos.

Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbáiba,
aos 28 dias do mês de abril de 2009.

Cairo Maia
Vereador